



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 262/2019

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA CLASSES E/OU AULAS EM SUBSTITUIÇÃO A TITULARES AFASTADOS OU CLASSES E/OU AULAS VAGAS, PARA O ANO LETIVO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2020 para os empregos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II.

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Seletivo nº 002/2019, visando a contratação temporária de docentes para classes e/ou aulas em substituição a titulares afastados ou classes e/ou aulas vagas, para o ano letivo de 2020 para os empregos de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I e Professor de Ensino Fundamental II;

Art. 2º - Fica designada a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2019 para acompanhamento, fiscalização e avaliação de todo processo até sua homologação final.

Art. 3º - Compete a Comissão Especial do Processo Seletivo nº 002/2019, acompanhar todos os atos do processo, julgar os recursos, prestar os esclarecimentos necessários, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos, ainda que não previstos no Edital de Processo Seletivo.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 4º - A Comissão terá como integrantes os servidores:

- a) FLÁVIA ISABEL SPÓSITO – Diretora do Departamento de Educação;
- b) MARLI DE FATIMA FRANCISCO - Assessora de Ensino e Supervisão;
- c) LUIS FELIPE ALVES – Assessor de Gabinete e

Parágrafo Único – A presidência da Comissão será exercida pela Diretora do Departamento de Educação.

Art. 5º - As funções desenvolvidas pelos integrantes da Comissão de que esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras/SP, 16 de dezembro de 2019.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registra e Publicada no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal “A Gazeta Palmeirense” em ___/___/2019. Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete